

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

Data: 07 de junho de 1976

**IMÓVEL** - Rua Projetada 5, Lote 4 da quadra 8, Gleba C, do P.A. 22.898, lado esquerdo de quem por ela caminha vindo da Av. Projetada A e se dirige para a rua Projetada 12, esquina da Av. Projetada A, lado direito de quem vai da Av. Projetada B e se dirige para a rua Projetada 3. Freguesia de Guaratiba. Inscrição no FRE nº 967.338 - C. L. 4582. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: terreno medindo 10,530m de frente, mais 15,71m em curva subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Av. Projetada A, por onde mede 21,00m, 20,50m de fundos e 31,00m à esquerda, confrontando à direita com a Av. Projetada A, a esquerda com o lote 3 e nos fundos com o lote 5, todos da mesma quadra e de propriedade da Companhia Litorânea de Imóveis ou sucessoras. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA LITORÃNEA DE IMÓVEIS, com sede nesta cidade, CGC 33.540.725. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-ED, fls. 213, sob o nº 61.931. Rio de Janeiro 07 de junho de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

RR-1 - M/5553 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 31.05.1976, do 4º Ofício, d/c Livro 1488, fls. 510, a proprietária vendeu o imóvel a CARLOS AFFONSO DELLANDRA, brasileiro, militar, casado pelo regime comum com BEATRIZ DEGRAZIA DELLANDRA, residente e domiciliado nesta cidade, Cart. Ident. M. A. 10.432 e 16.685, C.P.F. nº 075.242.341, por Cr\$ 90.000,00, integralmente pago. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.406.846, em 11.10.1973. Rio de Janeiro, 07 de junho de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

00005553



segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.553

FICHA

01

VERSO

SC R-02 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25/01/1984, L<sup>o</sup> 2257 fls. 125 ato 050 do 20<sup>o</sup> Ofício de Notas, CARLOS AFFONSO DELLAMORA, antes qualificado e sua mulher BEATRIZ DEGRAZIA DELLAMORA, brasileira, do lar, M.Aer. número 16.685, inscritos no CPF sob o n<sup>o</sup> 075.242.341-04, venderam o imóvel a ANTONIO JOÃO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/RJ n<sup>o</sup> 14.138, CPF n<sup>o</sup> 012.183.527-87, residente nesta cidade, por Cr\$5.000.000,00.- O Imposto de Transmissão foi pago pela guia n<sup>o</sup> 24/03214 em 19/01/1984.- Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1984.-

Tec.jud.juramentado

O Oficial

*Alcides Basilio Pereira*

Av.03 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: A requerimento de 05-06-1984, instruído - com certidão expedida pela S.M.O.S.P., n<sup>o</sup> 241762, em 04-05-1984, hoje - arquivados, fica averbado que: "A RUA SENADOR RUY CARNEIRO (condicional) reconhecida pelo Decreto n<sup>o</sup> 1551, de 10-5-1978, foi antiga rua "5" do - PAL 22.898".- Rio de Janeiro, 13 de junho de 1984.-

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

*Alcides Basilio Pereira*

R.04 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 02-05-1984, do 10<sup>o</sup> Ofício de Notas, L<sup>o</sup> 3768, fls. 172, ato 96, ANTONIO JOÃO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, antes qualificado, vendeu o imóvel a ELMO CAVALCANTE GOMES, brasileiro, engenheiro, identidade n<sup>o</sup> 23.724-D, expedida pelo CREA-5a. Região, inscrito no CPF - sob o n<sup>o</sup> 043.823.827/34, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES ESTEVES GOMES, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$6.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia 24/28690, em 30-4-1984.- Rio de Janeiro, 13 de junho de 1984.-

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

*Alcides Basilio Pereira*

VW R-05 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 03.03.1986, livro 3563 as fls. 174 do 14<sup>o</sup> Ofício de Notas, ELMO CAVALCANTE GOMES, antes qualificado, e sua

REGISTRO GERAL

MATRICULA

5.553

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIARIO - COMARCA DA CAPITAL  
 Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

continuação da ficha 01

e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES GOMES, brasileira, do lar, IFP-  
 nº 2.119.845, CPF nº 043.823.827/34, antes citada, venderam o imóvel  
 objeto desta matrícula a NELSON LUIZ DE LIMA, brasileiro, advogado, -  
 casado com MARIZA LUIZA CALLEIROS DE LIMA pelo regime da comunhão de  
 bens, portador da identidade do OAB/RJ nº 17.276, inscrito no CPF nº  
 042.492.407/20, residentes nesta cidade, por CZ\$50.000,00.- O imposto  
 de transmissão foi pago pela guia nº 119.815-9 em 03.03.1986 - Rio de  
 Janeiro, 24 de abril de 1986.

Téc. Jud. Juramentado  
 Oficial

R.06 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 18.11.94, do 10º Ofício, Lº 5108,  
 fls 176, prenotada em 29.11.94, sob o nº 583.214, as fls 08 do livro  
 1-DD, NELSON LUIZ DE LIMA e sua mulher MARIZA LUIZA CALLEIROS DE LI-  
 MA, brasileira, do lar, IFP nº 02456263-9 e CPF nº 042.492.407-20, an-  
 tes qualificados, venderam o imóvel à HELENA DE SOUZA BARCELLOS, bra-  
 sileira, solteira, maior, comerciária aposentada, IFP 1402739 e CPF  
 nº 051.707.027-87, residente nesta cidade pelo preço de R\$40.000,00.  
 O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 241.383 em 09.11.94.  
 Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1995.

O OFICIAL:

AV.07 INSCRIÇÃO NO FRE E CL - Pelo título citado no R.06, fica averbado -  
 que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE sob o núme-  
 ro 0967338-5 e CL nº 10347-3. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1995

O OFICIAL:

R - 8 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 03/10/02 do  
 23º Ofício, livro 8056, fl.23, prenotada em 17/06/08 com o  
 nº 1178029 à fl. 187 do livro 1-GF, fica registrada a  
**PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 0,086** do imóvel, em caráter  
 irrevogável e irretroatável, feita por HELENA DE SOUZA

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

5553

FICHA

2

2 VERSO

(R).1 ato  
RLY73147 ROV

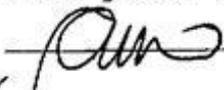
BARCELLOS em favor de MARCELO AURELIO STORER, brasileiro, divorciado, gerente comercial, identidade da SSP/SP 009937169-2, CPF 114.581.958-30, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$9.800,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$8.410,97, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2008.

O Oficial 

R - 9

(R).1 ato  
RLY73148 PTT

**PROMESSA DE CESSÃO:** Pela escritura de 28/05/08 do 10º Ofício, livro 6603, fl. 18, prenotada em 17/06/08 com o nº 1178028 à fl. 187 do livro 1-GF, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS DE 0,086** do imóvel, feita por MARCELO AURELIO STORER em favor de CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS, administrador de empresas, identidade CRA/RJ 2032781-1, CPF 732.677.837-04 e sua mulher MARCIA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS, técnica de enfermagem, identidade IFP 06070716-3, CPF 732.592.507-78, brasileiros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$180.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2008.

O Oficial 

R - 10

(R).1 ato  
RRJ39462 FRT

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/10/02 do 23º Ofício, livro 8056, fl.21, prenotada em 23/02/11 com o nº 1348449 à fl.19v do livro 1-HD, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 0,098** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de CARLOS DE OLIVEIRA COUTO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, identidade CREA/RJ 14857-D, CPF 042.085.797-49, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$9.800,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$9.835,39, pagável

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

nas condições do título. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011. -----

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 11

**CESSÃO:** Pela escritura de 11/08/11, do 15º Ofício, livro 2581, fl. 173, prenotada em 26/08/11 com o nº 1385915 à fl. 166v do livro 1-HH, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS DE 0,086** à compra do imóvel feita por MARCELO AURELIO STORER em favor de CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS casado com MARCIA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS, pelo preço de R\$180.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1308750 em 28/08/08. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011. -----

O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RSD62560 IFU

R - 12

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para o registro 11, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS casado com MARCIA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS, pelo preço de R\$9.800,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$25.720,61. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 875315 em 05/05/03. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011. -----

O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RSD62561 PFK

R - 13

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/10/02 do 23º Ofício, livro 8056, fl. 15, prenotada em 26/08/11 com o nº 1385908 à fl. 166v do livro 1-HH, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 0,098** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de JOSÉ ALBERTO SOBRAL DA FONSECA, português, separado judicialmente, advogado, identidade OAB 39607, CPF 180.006.817-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$9.200,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo: R\$23.309,53. Rio de Janeiro, Segue no verso

(R).1 ato  
RSD62562 RZU

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

FICHA

3

VERSO

05 de outubro de 2011.

O Oficial

R - 14

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 11/08/11 do 15º Ofício, livro 2581, fl. 175, prenotada em 26/08/11 com o nº 1385907 à fl. 166 do livro 1-HH, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 0,098** do imóvel feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de JOSÉ ALBERTO SOBRAL DA FONSECA, pelo preço de R\$9.200,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$23.309,53. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 875312 em 05/05/03, Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.-  
O Oficial

(R).1 ato  
RSD62563 CRP

R - 15

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/10/02 do 23º Ofício, livro 8056, fl. 19, prenotada em 26/08/11 com o nº 1385911 à fl. 166v do livro 1-HH, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 0,086** do imóvel, em caráter irrevogável e irretroatável, feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de CARLOS ALBERTO CALICCHIO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, identidade IFP 38654455, CPF 096.402.906-53, residente nesta cidade, pelo preço de R\$8.600,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo: R\$25.720,61. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.-  
O Oficial

(R).1 ato  
RSD62564 DZP

R - 16

**PROMESSA DE CESSÃO:** Pela escritura de 15/08/03 do 23º Ofício, livro 8162, fl. 02, prenotada em 26/08/11 com o nº 1385910 à fl. 166v do livro 1-HH, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS** à compra da fração de 0,086 do imóvel feita por CARLOS ALBERTO CALICCHIO em favor de MARCIA MARIA BARBEITO FERREIRA, brasileira, médica, identidade CRM/RJ 52359905, CPF 635.895.407-53 casada com LUIZ ALFREDO VIEIRA D'ALMEIDA pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes  
Segue na ficha 4

(R).1 ato  
RSD62565 LSN

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 continuação da ficha 3

nesta cidade, pelo preço de R\$8.600,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo: R\$25.720,61. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.  
 O Oficial \_\_\_\_\_

R - 17

CESSÃO. Pela escritura de 11/08/11, do 15º Ofício, livro 2581, fl. 179, prenotada em 26/08/11 com o nº 1385909 à fl. 166v do livro 1-HH, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS DE 0,086** à compra do imóvel feita por CARLOS ALBERTO CALICCHIO em favor de MARCIA MARIA BARBEITO FERREIRA casada com LUIZ ALFREDO VIEIRA D'ALMEIDA, pelo preço de R\$8.600,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$27.100,74. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 906898 em 07/10/03. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.  
 O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
 RSD62566 MRI

R - 18

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 17, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 0,086** do imóvel feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS, em favor de MARCIA MARIA BARBEITO FERREIRA casada com LUIZ ALFREDO VIEIRA D'ALMEIDA, pelo preço de R\$8.600,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$25.720,61. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 875316 em 06/05/03. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.  
 O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
 RSD62567 KUZ

R - 19

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 05/12/02 do 23º Ofício, livro 8072, fl. 72, prenotada em 27/12/11 com o nº 1411983 à fl. 203v do livro 1-HL, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 0,086** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de MILTON PIFANO JORGE JUNIOR, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade IFP 062525233, CPF 008.423.947-61, residente nesta cidade, pelo

(R).1 ato  
 RSD33306 OTH

segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

FICHA

4

VERSO

preço de R\$8.600,00 pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo R\$25.720,61. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 20

**PROMESSA DE CESSÃO:** Pela escritura de 12/11/07 do 23º Ofício, livro 8776, fl. 68, prenotada em 27/12/11, com o nº 1411984 à fl. 203v do livro 1-HL, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS DE 0,086** à compra do imóvel, feita por MILTON PÍFANO JORGE JUNIOR em favor de EDMILSON DOS SANTOS DE SOUZA, comerciante, identidade IFP 046693982, CPF 729.690.087-34 e sua mulher ROSALIA DE FÁTIMA ALMEIDA SOUZA, professora, identidade SSP/RJ/DETRAN/DIC 070226600, CPF 841.844.857-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$175.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 21

**CESSÃO:** Pela escritura de 24/11/11, do 15º Ofício, livro 2723, fl. 86, prenotada em 27/12/11 com o nº 1411985 à fl. 203v do livro 1-HL, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS DE 0,086** à compra do imóvel feita por MILTON PÍFANO JORGE JUNIOR em favor de EDMILSON DOS SANTOS DE SOUZA, casado com ROSALIA DE FÁTIMA ALMEIDA SOUZA, pelo preço de R\$175.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1259713 em 16/07/08. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 22

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para o registro 21, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 0,086** do imóvel, feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de EDMILSON DOS SANTOS DE SOUZA, casado com ROSALIA DE FÁTIMA ALMEIDA  
Segue na ficha 5

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 4

(R).1 ato  
RS033309 ESJ

SOUZA, pelo preço de R\$8.600,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$25.720,61. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 875317 em 05/05/03. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 23

(R).1 ato  
RSU11714 VGD

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 11/08/11 do 15º Ofício, livro 2581, fl. 171, prenotada em 26/01/12 com o nº 1417021 à fl. 85 do livro 1-HM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** de 0,098 do imóvel feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de CARLOS DE OLIVEIRA COUTO FILHO, pelo preço de R\$9.800,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$29.309,53. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 871292 em 10/04/03. Rio de Janeiro, 13 de março de 2012.---

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 24

**RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que o imóvel pertence à freguesia de Jacarepaguá. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 25

(R).1 ato  
RT185609 COA

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/10/02 do 23º Ofício, livro 8056, fl. 17, prenotada em 16/05/12 com o nº 1437976 à fl. 238v do livro 1-HO, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** DE 0,086 do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de 1)ALEXANDRE ALVES DE BARROS, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade IFP 068346733, CPF 798.900.917-04, e 2)CLAUDIO

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

FICHA

5

VERSO

DE ANDRADE, brasileiro, comerciante, identidade 062524392, CPF 787.782.477-72 casado com FERNANDA MARQUES DA ROCHA DE ANDRADE pelo regime da separação de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$9.800,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo: R\$25.720,61. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012.-----

O Oficial *Amo*

AV - 26

**PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 09/04/12, prenotado em 16/05/12 com o nº 1437972 à fl. 238 do livro 1-HO, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre CLAUDIO DE ANDRADE e FERNANDA MARQUES DA ROCHA, no qual estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 13/04/94 da 11ª Circunscrição, livro SC-397, fl. 110 com o nº 13701 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012.-----

O Oficial *Amo*

R - 27

**CESSÃO:** Pela escritura de 22/07/11, do 10º Ofício, livro 6692, fl. 177, prenotada em 16/05/12 com o nº 1437975 à fl. 238 do livro 1-HO, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra da fração de 0,086 do imóvel feita por 1)ALEXANDRE ALVES DE BARROS e 2)CLAUDIO DE ANDRADE em favor de DANIEL SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 04308522686, CPF 060.244.737-29, residente nesta cidade, pelo preço de R\$9.800,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$25.720,61. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1587547 em 21/07/11. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012.-----

O Oficial *Amo*

R - 28

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 11/08/11 do 15º Ofício, livro 2581, fl. 177, prenotada em 16/05/12 com o nº 1437974 à fl. 238 do livro 1-HO, fica registrada a **COMPRA E VENDA**

segue na ficha 6

(R).1 ato  
RT185610 RSC(R).1 ato  
RT185612 AUG

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 5

(R) 1. ato  
RT185613 JOR

0,086 do imóvel feita por HELENA DE SOUZA BARCELLOS em favor de DANIEL SANTOS DA SILVA, pelo preço de R\$9.800,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$25.720,61. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 875319 em 06/05/03. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012.-----  
O Oficial am

(R) 1. ato  
R1298474 LST

AV - 29 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 23/09/13, prenotado em 23/09/13 com o nº 1537324 à fl.210 do livro 1-IC, instruído pela certidão nº 24/0033/2011 de 27/01/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 3635, Aptºs 101/104 a 201/204 e Coberturas 301/302, com direito a 10 vagas de veículos, sendo 9 vagas cobertas e 1 vaga descoberta no pavimento de acesso, tendo sido o 'habite-se' concedido em 25/01/11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.825.636,04. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2013.-----  
O Oficial am

AV - 30 **ADITAMENTO:** De acordo com documentação arquivada, fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 3, para constar também o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº E-5844 de 22/11/1972, pelo qual a Av. Genaro de Carvalho foi antes conhecida como Avenida Projetada A do PAL 22898; e à averbação 29, para constar que o prédio tomou o nº 3635 pela Av. Genaro de Carvalho. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.-----  
O Oficial am

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 31 **PENHORA:** Pelo termo de 19/05/2020, prenotado em 25/06/2020 com o nº 1920273 à fl.201v do livro 1-LÇ, e Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5553

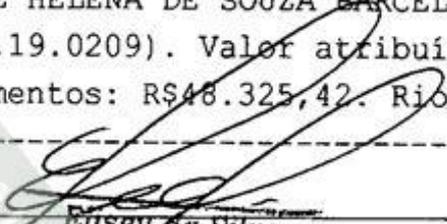
FICHA

6

VERSO

certidão 25/06/2020, prenotada em 15/07/2020 com o n° 1922960 à fl.298v do livro 1-LC, e certidão de 19/03/2021, prenotada em 22/03/2021 com o n° 1966985 à fl.82v do livro 1-LI, todos da 6ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU da fração de 0,147** que corresponderá ao apartamento 301, para garantia da dívida no valor de R\$90.733,43, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA em face de ESPÓLIO DE HELENA DE SOUZA BARCELLOS (Processo n° 0037247-38.2018.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$48.325,42. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

O Oficial

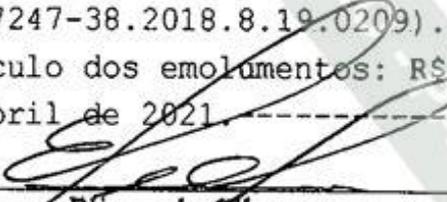
  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

EDSC65257 OFP

R. - 32

**PENHORA:** Pelo termo e certidões que serviram para o registro 31, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU da fração de 0,129** que corresponderá ao apartamento 301, para garantia da dívida no valor de R\$90.733,43, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA em face de ESPÓLIO DE HELENA DE SOUZA BARCELLOS (Processo n° 0037247-38.2018.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$42.408,01. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

EDSC65258 AOY